



PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL, S.A.

**PROJETO HÍBRIDO DO
PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL**
CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DO
DOURO SUL



**PROPOSTA DE PLANO DE COMPENSAÇÃO
PARA ABATE DA FLORESTA**

PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS

FEVEREIRO 2022



coba
Portugal

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DO DOURO SUL

PROJETO HÍBRIDO DO PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROPOSTA DE PLANO DE COMPENSAÇÃO PARA ABATE DA FLORESTA

Documento nº	40511-EA-DS05-PR-MD-00	Data:	11/02/2022
---------------------	------------------------	--------------	------------

	Nome	Função	Assinatura
Elaborado	PPS	Coordenação	
Verificado	IG	Coordenação	
Aprovado	ATA	Chefe do Núcleo de Ambiente e Paisagismo	

Registo de Revisões:

Revisão	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado	Descrição

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DO DOURO SUL

PROJETO HÍBRIDO DO PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROPOSTA DE PLANO DE COMPENSAÇÃO PARA ABATE DA FLORESTA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	1
2 PROPOSTA DE PLANO	4

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 – Esquema de Implantação da Central Solar Fotovoltaica do Douro Sul, áreas de implementação 1 e 2	3
Figura 2.1 – Identificação da Áreas com Abate da Floresta	4

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1 - Quantificação da Área do Abate da Floresta	5
---	---

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 2.1 – Aspeto das zonas a desmatar na zona norte da Área 1	5
Fotografia 2.2 – Aspeto das zonas a desmatar na zona sul da Área 1	5
Fotografia 2.3 – Características das árvores a abater junto da Quinta do Viduinho (Área 2)	6
Fotografia 2.4 – Características das árvores a abater na Área 1	6
Fotografia 2.5 – Aspeto da galeria ripícola do vale que delimita a Nordeste da CSF	6

CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DO DOURO SUL

PROJETO HÍBRIDO DO PARQUE EÓLICO DO DOURO SUL

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROPOSTA DE PLANO DE COMPENSAÇÃO PARA ABATE DA FLORESTA

1 INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à proposta de Plano de Compensação para Abate da Floresta que surge na sequência de pedido de elementos adicionais para efeitos de conformidade do EIA (processo de AIA nº 3439), do projeto da **Central Solar Fotovoltaica (CSF) do Douro Sul**, integrada no **Projeto Híbrido do Parque Eólico do Douro Sul**, adjudicado pela FINERGE, à COBA – CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE, a implementar na Beira Alta, na Freguesia do Touro, do Concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu.

O projeto desta central solar fotovoltaica nasce com o intuito de aproveitar o recurso sol que temos em abundância, o qual pode, no momento atual e com o correto dimensionamento, ser competitivo em termos de mercado, contribuindo ainda para as metas do País para integração de renováveis na produção de energia e descarbonização da economia.

Neste sentido, a **CSF do Douro Sul** destina-se à produção de energia elétrica para injeção na rede pública através de Fontes de Energia Renovável. Abrange uma área de implantação total de cerca **80,3 hectares**, dos quais aproximadamente **24,2** serão ocupados pelos 103 320 painéis fotovoltaicos atualmente previstos.

A **CFS** será dividida em duas áreas de implantação distintas vedadas, área de implantação 1 e 2, conforme apresentado na

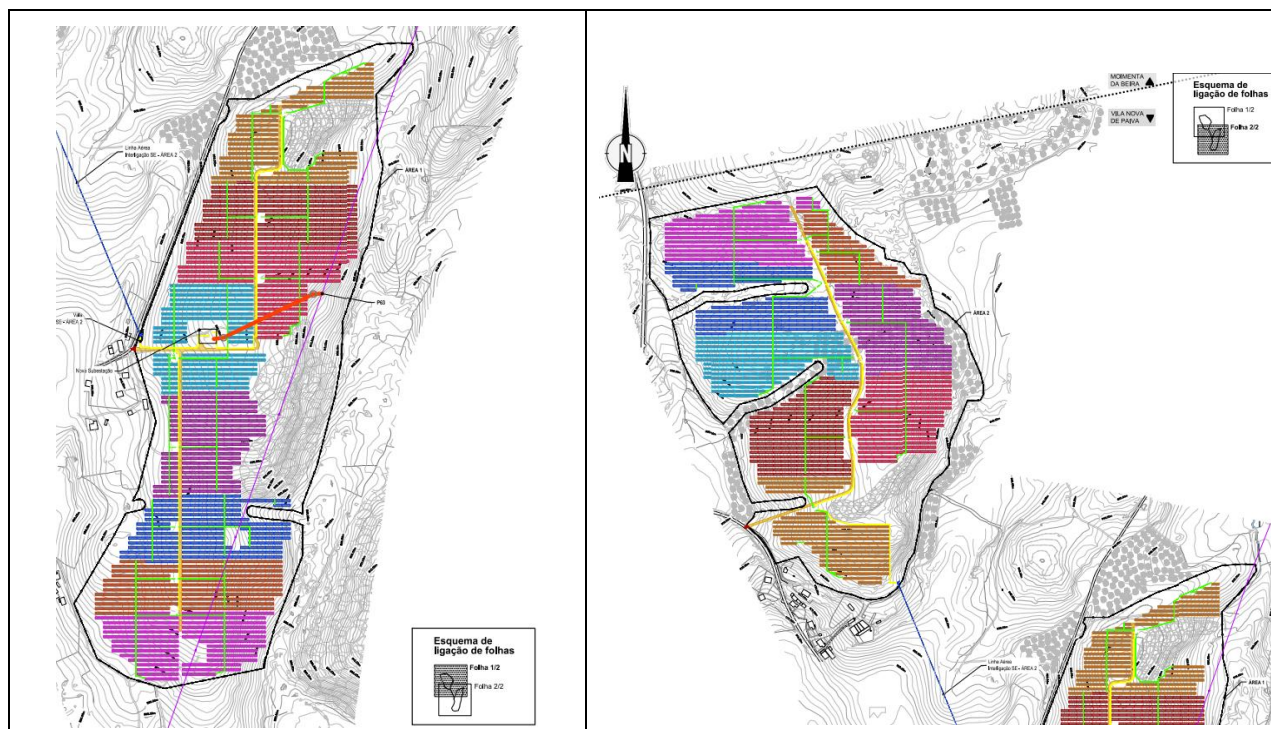


Figura 1.1. A área de implantação 2 interligará com a área de implantação 1, onde está localizada a subestação, através de uma linha aérea de 30 kV com um comprimento total aproximado de 600 m.

A presente proposta de plano tem como objetivo a compensação de uma área com cerca de 75,5 ha, que irá ser desflorestada para implantação plantação da CSF. A Compensação Ambiental é uma ferramenta legal que visa regular e minimizar impactes gerados decorrentes da desflorestação que visa única e exclusivamente compensar a eliminação de sumidouros de carbono, independentemente das espécies abatidas.

O Plano a implementar tem como objetivo o incremento da biodiversidade e a valorização da paisagem, mediante a implantação de uma estrutura arbórea constituída por espécies autóctones.

Nesta base foram, foi efetuada uma análise sistemática do estrato arbóreo, com vista quantificação das áreas afetadas ao nível do estrato arbóreo e identificação das espécies a abater.

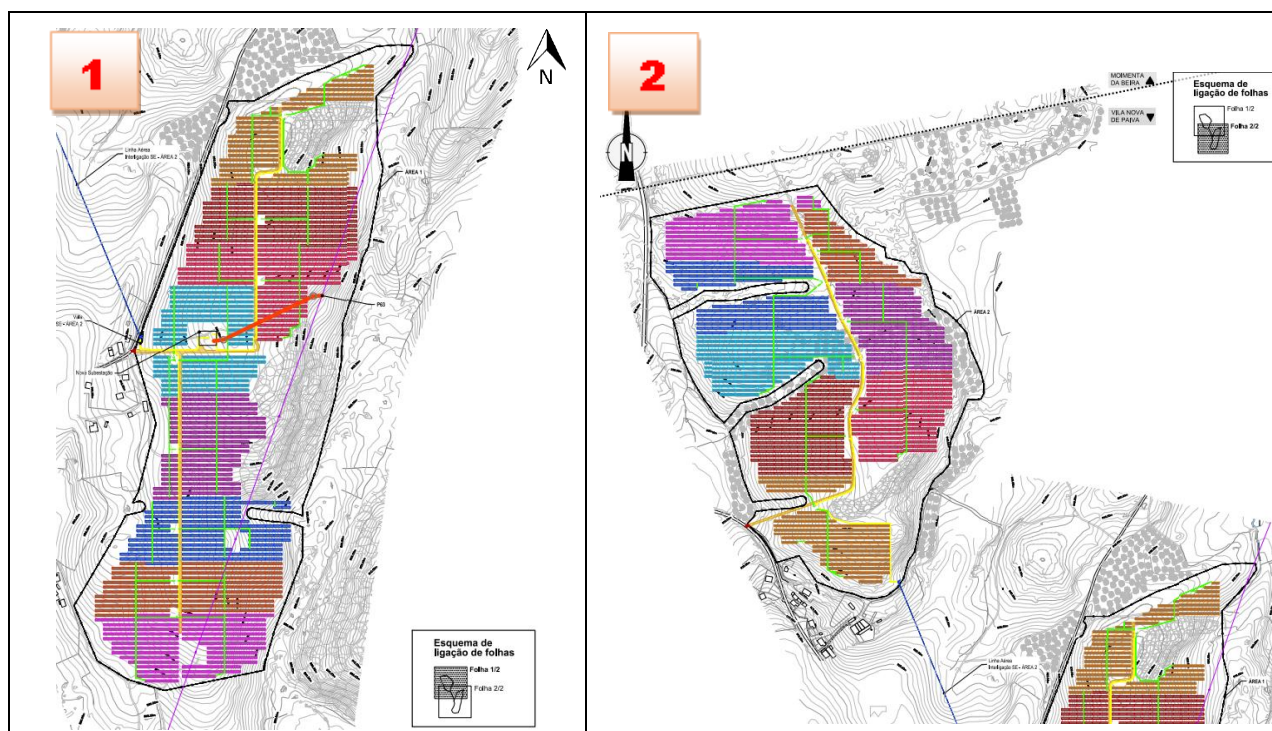


Figura 1.1 – Esquema de Implantação da Central Solar Fotovoltaica do Douro Sul, áreas de implementação 1 e 2

De referir que, os planos de compensação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, não são permitidas as ações de arborização com espécies do género *Eucalyptus* s.p.p., com exceção nos casos em que forem aprovados pelo ICNF, I.P., decorrentes de processos de rearborização.. Os projetos de compensação devem recorrer à reflorestação com espécies autóctones para a substituição das áreas povoadas por eucalipto.

2 PROPOSTA DE PLANO

Para a elaboração da presente proposta foram identificadas e medidas as áreas que irão sofrer abate de árvores (Figura 2.1), assim com as características do material vegetal a abater

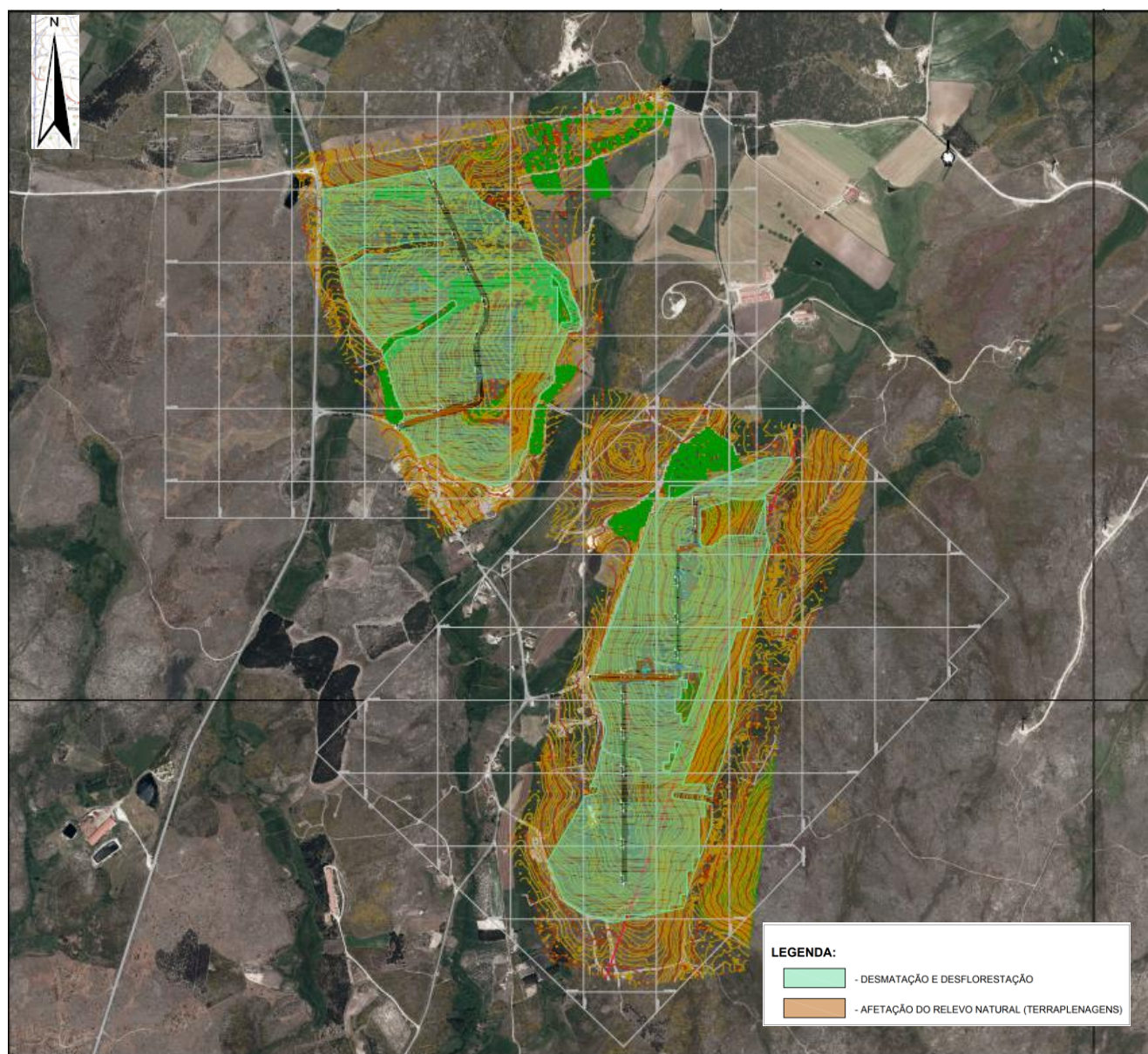


Figura 2.1 – Identificação da Áreas com Abate da Floresta

Quadro 2.1 - Quantificação da Área do Abate da Floresta

Área do Abate de Árvores	ha	ha	ha total
Área 1	38,4	-	43,2
Área 2	-	35,0	37,1

*As áreas são aproximadas atendendo a que o projeto tem vindo a sofrer ajustes para dar resposta ao pedido de elementos adicionais para efeitos de conformidade do EIA.

A ocupação florestal do estudo é largamente dominada por matos e associados a povoamentos de pinheiro bravo esparsos, seguindo-se a floresta de produção de pinheiro e eucalipto. A área de estudo é ainda limitada a sudeste por uma linha de água com galeria ripícola representativa.

As áreas florestais têm maior expressão na Área de implantação 2, sendo maioritariamente constituídas por florestas de produção de *Pinus pinaster* (pinheiro-bravo), e com uma menor ocupação de eucalipto, com matos no sobcoberto, em que dominam *Cytisus multiflorus* (giesta-branca), *Cytisus striatus* (giesta-amarela), *Halimium lasianthum* subsp. *alyssoides*, *Ulex minor* e *Pterospartium tridentatum* (rosmaninho-maior) e a *Erica* cinerea. A Área 1 é dominada pelo revestimento de matos e par de povoamentos dispersos de pinheiro bravo

Associada aos fundos dos vales húmidos, com particular presença a este da área da CSF, distinguem-se galerias ripícolas, dominadas por salgueiros (*Salix atrocinerea*) e amieiros (*Alnus glutinosa*), com *Frangula alnus* (sanguinho), *Erica arborea* (urze-branca), no estrato arbustivo ou subarbóreo



Fotografia 2.1 – Aspeto das zonas a desmatar na zona norte da Área 1



Fotografia 2.2 – Aspeto das zonas a desmatar na zona sul da Área 1



Fotografia 2.3 – Características das árvores a abater junto da Quinta do Viduinho (Área 2)



Fotografia 2.4 – Características das árvores a abater na Área 1



Fotografia 2.5 – Aspeto da galeria ripícola do vale que delimita a Nordeste da CSF

Em termos de caracterização biogeográfica, segundo Costa *et al.* (2001), a área de estudo insere-se no Superdistrito Beiraduriense, que se estende a sul do Douro e que inclui as serras graníticas de Leomil e Lapa. O clima é caracterizado como temperado oceânico e situando-se no andar supratemperado de ombroclima hiper-húmido a húmido. No que se refere a endemismos, refiram-se para este Superdistrito os *taxa*: *Anarrhinum longipedicelatum* e *Centaurea herminii* subsp. *lusitana*. Também a espécie *Centaurea luisieri* pode ser característica deste território. De acordo com a bibliografia consultada pode considerar-se que, as comunidades vegetais do Superdistrito Beiraduriense encontram-se pouco estudadas, tendo sido identificados: carvalhais de carvalho-negral do *Holco-Quercetum pyrenaicae*, por vezes com carvalhos-roble (*Quercus robur*), giestais do *Lavandulo sampaionae-Cytisetum multiflori* e *Cytiso striatii-Genistetum polygaliphyllae*, urzais-tojais do *Ulici minoris-Ericetum umbellatae*, prados de lima do *Anthemido-Cynosuretum cristati* e juncais do *Peucedano-Juncetum acutiflori* (Espírito-Santo, *et al.*, 1995; Costa, *et al.*, 1998).

Importa referir, que embora se tenha quantificado uma área de 75,5 ha a compensar o abate de árvores, de um modo geral, elas surgem com uma distribuição muito dispersa. Todas as árvores de interesse conservacionista identificadas dentro do perímetro da CSF foram preservadas.

A seleção da área a implementar o Plano de Compensação do Abate de Árvores, deverá incidir preferencialmente sobre áreas degradadas ou ardidadas na proximidade da área do projeto.

A escolha das espécies alvo de arborização deverão pertencer à área fitogeográfica em questão. Nesta base, o plano de arborização, dependendo da área de escolhida para compensação, poderá incluir as seguintes espécies:

- *Alnus glutinosa* (amieiro);
- *Betula celtiberica* (vidoeiro);
- *Castanea sativa* (castanheiro);
- *Quercus pyrenaica* (carvalho negral);
- *Quercus robur* (carvalho roble);
- *Taxus baccata* (teixo)

A arborização a efetuar, por forma a cumprir o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro. D.R. n.º 9, Série I Segunda alteração (e republicação) ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal do combustível vegetal, deverá ter um compasso de plantação que assegure uma distância mínima entre copas de 4 m, como também o regulamento de segurança em termos de distância a infraestruturas e áreas sociais.

No presente caso, atendendo a que, as áreas a compensar apresentam de um modo geral uma baixa densidade de plantação, propõem-se que seja considerado um compasso mínimo de plantação de 15 m. O plano de plantação efetuar deverá ter a preocupação de agrupar manchas representativas por espécie.